



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR RONIVALDO - PT**

**REQUERIMENTO Nº 1082/2020**

Requer o envio de ofício a Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, solicitando a prorrogação do prazo de validade da carteira de estudante de 2019, por um período de 90 dias, em decorrência da pandemia de Covid-2019, ocasionada pelo novo coronavírus.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador **Ronivaldo** – PT, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, requerer de V. Exa., após ouvido o Plenário, remessa de expediente a Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, solicitando a prorrogação do prazo de validade da carteira de estudante de 2019, por um período de 90 dias, em decorrência da pandemia de Covid-2019, ocasionada pelo novo coronavírus.

Tendo em vista a decretação do estado de calamidade pública, em razão da pandemia do Covid-2019, doença causada pelo novo coronavírus, e, ainda, da recomendação do isolamento social, como medida de saúde pública, cabe ao Poder Legislativo propor medidas que devam ser adotadas pelo Poder Executivo de enfrentamento ao aumento de contágio pelo COVID-19.

Portanto, a medida se faz necessária para evitar as aglomerações dos estudantes junto aos postos de renovação ou credenciamento de novas identidades estudantis. Além disso, observa-se que as escolas, universidades e o comércio tem suspenso neste período de pandemia e como não há uma previsão exata do retorno das atividades das entidades, propomos prorrogar a validade da carteira que irá vencer em 30/04/2020 para 30/07/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR RONIVALDO - PT**

Apesar de vários serviços que podem ser aproveitados com a carteira estarem suspensos em razão da prevenção do novo coronavírus, o transporte público da cidade continua funcionando e os estudantes também necessitarão se deslocar em necessidade de tratamento médico. O documento dá direito à meia passagem, o que neste período de crise econômica e social é fundamental proporcionar os meios acessíveis à população fortalezense.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22  
A DE ABRIL DE 2020.

Exmo. Sr. Antonio Ferreira Silva  
Presidente  
Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR  
Av. dos Expedicionários, 5677, Vila União.  
CEP: 60.410-411

**Vereador Ronivaldo - PT**

